

João Monlevade, 02 de Dezembro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 214/2024

Município: Nova Era/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Supermed Serviços de Saúde Ltda

Procedimentos: 02 Cirurgias Capsulotomia (1olho) ou Laser Yag Capsulotomia Posterior (1olho)

Paciente: Iragem Sedlmaier de Araújo

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Supermed para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou dois procedimentos de Cirurgia Capsulotomia. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Cirurgia Capsulotomia apenas do olho direito. Os procedimentos foram realizados conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que o procedimento foi realizado em ambos os olhos.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Cirurgia Capsulotomia (1olho) ou Laser Yag Capsulotomia Posterior (1olho) no valor de R\$ 243,04 cada**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG